



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 106/2022

EXONERA O SERVIDOR ISABEL DA SILVA SILVA DO CARGO EFETIVO DE SERVENTE

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e, tendo-se em vista o resultado do Processo Administrativo de Desligamento de Servidor nº 23/2022.

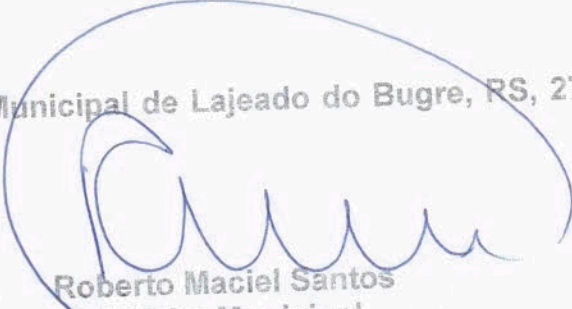
RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR a partir de 30 de junho de 2022, do cargo efetivo de Servente o (a) Sr. (a). Isabel da Silva Silva, matrícula 81, brasileira, casada, empossada pelo Município em 11 de abril de 1997.

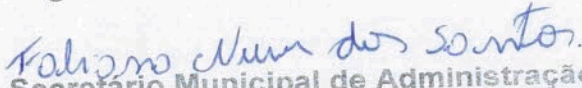
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

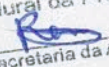
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 27 de junho de 2022.


Roberto Maciel Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Secretário Municipal de Administração
Fabiano Nunes dos Santos

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 29/06/22 a 14/07/22
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração